

REGULAMENTO DO CONCURSO

“SOU VIVO”

Período de participação: de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2008.

1 - DO CONCURSO

1.1 O Concurso “Sou Vivo” (o “Concurso”) é promovido pela Vivo S/A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Roque Petroni Junior, nº 1464, CEP:04.707-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.992/0056-38 (a “Realizadora”), e se constitui em um concurso com promessa de recompensa, com fundamento no artigo 854 da Lei 10.406/2002 e no artigo 3º, inciso II, da Lei 5.768/1971.

1.1.1 O objetivo do Concurso exclusivamente cultural e recreativo, mediante as condições estabelecidas neste regulamento (o “Regulamento”).

1.1.2 O Concurso será realizado a partir de 24 de novembro até 23 de dezembro de 2008 (“Período de Participação”).

1.1.3 Participarão do Concurso os materiais enviados pelos participantes no decorrer do Período de Participação, com o tema “Por que vale a pena ser cliente Vivo?” e serão premiados os 5(cinco) materiais de cada categoria mais votados pelos internautas no período de participação do concurso.

1.2 Desta maneira, a Realizadora reflete neste Regulamento as condições de participação no Concurso.

1.3 O Concurso será realizado em todo o território nacional, no Período de Participação, pelo portal www.vivo.com.br (o “Portal”).

1.4 O Concurso é direcionado exclusivamente aos clientes Vivo, pessoas físicas com idade acima de 18 (dezoito) anos completos na data de sua inscrição (“Participantes” ou, individualmente, “Participante”).

1.4.1 Os materiais deverão ser apresentados à Realizadora mediante upload no Portal, seguindo as instruções deste Regulamento, na forma de texto ou vídeo, a critério do Participante. Os materiais deverão ser originais, devendo ter sido criados e produzidos pelo Participante e ser de titularidade exclusiva do Participante, não podendo ter sido utilizados, detidos por ou licenciados a, anteriormente, terceiros que não o Participante.

1.4.2 Para os efeitos deste Regulamento, upload é o ato de transferência de arquivos, através da Internet, do computador do interessado para os servidores do Concurso, através do Portal.

2 - DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DOS MATERIAIS

2.1 Para participar do Concurso, os interessados deverão, no Período de Participação, acessar o Portal e preencher o formulário de inscrição disponível no próprio Portal, com os seguintes campos: nome completo, número do CPF, e-mail, telefone residencial ou telefone celular, cidade e estado de residência, CEP, e ainda, deverão informar desde de que data são clientes da Realizadora, confirmando também estarem cientes e de acordo com os termos e condições do Regulamento.

2.1.1 Os materiais enviados concorrerão ao prêmio, conforme descrito neste Regulamento.

2.2 Feita a inscrição, os Participantes deverão efetuar o upload (envio) do seu material pelo Portal.

2.2.1 Todas as interações, inclusive, mas não se limitando ao upload, entre a Realizadora e os Participantes do Concurso serão efetuadas somente através do Portal.

2.2.2 A responsabilidade de upload dos textos e vídeos é exclusiva dos Participantes.

2.2.3 Portanto, embora os vídeos enviados fiquem hospedados em um servidor público, quaisquer interações efetuadas com os mesmos, inclusive visualizações, somente serão contadas para efeitos deste Regulamento se realizados através do Portal.

2.3 Os arquivos enviados em forma de vídeo não devem ultrapassar um tamanho máximo 4MB, ou um tempo total de 30(trinta) segundos.

2.3.1 Os depoimentos efetuados em forma de texto não devem ultrapassar um tamanho máximo de 500(quinientos) caracteres.

2.4 Para serem aceitos, os materiais não poderão conter cenas de nudez, sexo, pedofilia, violência ou gestos obscenos ou contrários à moral; bem como não poderão ter, em seu conteúdo, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome, imagem privacidade, moral de qualquer pessoa ou conteúdos que não se adéquem ao tema descrito no item 1.1.3 acima.

2.4.1 Serão automaticamente desclassificados os materiais que contenham registros de pedidos de informações, reclamações e sugestões relacionados ao Serviço de Telefonia Móvel Pessoal. Para esses registros, a Realizadora disponibiliza a todos os seus clientes e interessados o Serviço de Atendimento Online através do endereço www.vivo.com.br/faleconosco.

2.4.2. Da mesma forma, serão automaticamente desclassificados os materiais que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais, ou, ainda, que promovam o uso de álcool, drogas ilícitas, tabaco ou armas de fogo.

2.4.3 O Participante reconhece e concorda que é o único e exclusivo responsável por todas as imagens, performance ou qualquer conteúdo que crie, transmita, forneça ou divulgue para sua participação no presente Concurso, devendo obter todas e quaisquer autorizações e/ou licenças

necessárias para o fornecimento do material à Realizadora e pelo uso de tal material pela Realizadora nos termos e condições do Regulamento do Concurso.

2.4.4 O Participante reconhece e concorda, ainda, que assumirá total e exclusiva responsabilidade por qualquer consequência gerada pelo uso de imagens e performance de terceiros e pela criação, transmissão, fornecimento ou divulgação do material fornecido ou pelas citações realizadas.

2.4.5 A Realizadora, bem como as demais empresas contratadas para desenvolver este Concurso, isentam-se de qualquer responsabilidade nesse sentido, cumprindo exclusivamente ao Participante (fornecedor de conteúdo e imagens) a responsabilidade por eventual processo, reclamação, demanda, perda ou dano que estas empresas possam vir a sofrer ou que terceiros possam vir a sofrer, em decorrência da criação, transmissão, fornecimento ou divulgação das imagens e do conteúdo pela Realizadora e/ou pelas demais empresas contratadas para desenvolver este Concurso, fornecido pelo Participante.

2.4.6 Desta maneira, é recomendando ao Participante, por meio deste Regulamento, que não carregue imagens ou fotos que contenham imagens de terceiros, ou de pessoas famosas, personagens de desenho animado, nudez, sexo, pedofilia, ou ainda, trabalhos artísticos, músicas, trilhas comerciais, marcas comerciais, obras de arte ou outro material protegido por direitos de terceiros e/ou por direitos de propriedade intelectual.

2.4.7 Serão desclassificados os materiais enviados de pessoas físicas que não atendam os requisitos descritos no item 1.4 acima

2.5 Caso o material remetido pelos Participantes contenha imagens, os Participantes cedem de pronto à Realizadora os direitos de divulgação das imagens para os fins deste Regulamento.

2.6 O Participante que enviar material que envolva a imagem de terceiros, sejam eles integrantes da família do Participante ou não, deve providenciar a autorização de uso de imagem dos terceiros, uma vez que os materiais enviados serão exibidos para visitaç o na Internet, n o sendo a Realizadora respons vel pelo uso indevido de imagens enviadas pelo Participante.

2.6.1 Caso a imagem exponha menores de idade, o Participante deve providenciar a autorizaç o de uso de imagem dos menores junto aos respectivos representantes legais.

2.6.2 O Participante declara possuir esta autorizaç o no ato da inscriç o no concurso, mediante ao cadastro no Portal.

2.7 Os Participantes poder o inscrever no Portal quantos materiais desejarem, observadas as regras de participaç o estabelecidas neste Regulamento.

2.8 Os materiais enviados ser o submetidos a uma an lise pr via, visando identificar se possuem algumas das caracter sticas que os impeçam de serem aceitos neste Concurso, em especial, as descritas no item 2.4 acima. A Realizadora reserva-se o direito de n o aceitar qualquer material, se, a exclusivo crit rio da Realizadora, for considerado inapropriado para o Concurso. A Realizadora n o prestar  quaisquer informaç es a respeito da raz o pela qual qualquer material n o foi aceito, e ainda poder  excluir o material sem pr vio aviso.

2.9 Caso sejam aceitos, os materiais, já devidamente analisados, serão exibidos no Portal, conforme o item 3.1 abaixo.

2.10 Não terão validade os materiais que não preencham as condições do Concurso estabelecidas neste Regulamento.

2.11 Os Participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de fraude comprovada ou de apresentação de material que não seja de sua autoria, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

2.11.1 Da mesma maneira, caso a Realizadora identifique que algum material está se beneficiando de um número de votações não usual, que tenham causa em fraudes, processos automáticos de votação ou outro processo que não o de voto individual de internautas, este material será desclassificado do presente Concurso.

2.11.2 Em decorrência da desclassificação, este material deixará de ser exibido e perderá o direito a qualquer prêmio, eventualmente conquistado ou a conquistar.

2.11.3 Em caso de respostas de conteúdo similar ou igual o critério de desempate será a data de inscrição do participante no concurso, prevalecendo a que primeiro foi enviada ao Portal.

2.12 A Realizadora isenta-se de qualquer responsabilidade por inscrições de materiais perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet ou no Portal do Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

3 - DA EXIBIÇÃO DOS MATERIAIS INSCRITOS E VOTAÇÃO

3.1 Os materiais inscritos, desde que aceitos na forma especificada neste Regulamento, serão exibidos no Portal, em até uma semana, pelo prazo do concurso.

3.1.1 O recebimento do prêmio descrito no item 4.1, será de acordo com os 5(cinco) materiais mais votados de cada categoria, sendo o concurso dividido em duas categorias: depoimentos em texto e depoimentos em vídeo.

3.2 Os materiais inscritos pelos Participantes serão exibidos aos internautas através do portal, de maneira que será possível efetuar uma busca pelo material desejado, ou ainda, visualizar os materiais mais votados em destaque.

3.2.1 A votação pode ser efetuada por qualquer internauta desde que seja efetuada exclusivamente através do portal descrito no item 1.3 acima, sendo que a quantidade de vezes que cada material foi votado será medida pela Realizadora.

3.2.2 Os 5(cinco) Participantes de cada categoria que tiverem os materiais mais votados, durante o período do concurso, farão jus ao recebimento do prêmio descrito no item 4.1 abaixo.

3.2.3 Em caso de empate em número de votos entre qualquer dos 5(cinco) primeiros materiais de cada categoria ambos ganharão o prêmio.

3.2.4 Em caso de empate em número de votos entre materiais que estejam entre os 5(cinco) primeiros, e materiais que não estejam entre os 5(cinco) primeiros da mesma categoria, prevalecerá como ganhador, o material que foi enviado antes ao Portal.

3.2.4 Caso ainda os materiais tenham o mesmo numero de votos e tenham sido enviados ao mesmo tempo, prevalecerá o autor do material que for cliente da realizadora há mais tempo.

3.3 Será possível ao público em geral, mediante consulta ao Portal, conhecer os materiais mais votados durante o período do concurso.

4 - PRÊMIOS A TÍTULO DE RECOMPENSA

4.1 Os Participantes que tiverem os 5(cinco) materiais mais votados de cada categoria durante o período do concurso, na forma descrita no item 3 acima, receberão como prêmio, 1(um) Apple iPhone 3G.

4.2 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.

4.3 Os 10(dez) prêmios serão divididos em dois grupos iguais, sendo 5(cinco) prêmios para os 5(cinco) textos mais votados, e 5(cinco) prêmios para os 5(cinco) vídeos mais votados.

5 - ENTREGA DOS PRÊMIOS A TÍTULO DE RECOMPENSAS

5.1 A Realizadora fará a entrega dos prêmios diretamente aos 5(cinco) Participantes de cada categoria cujos conteúdos foram mais votados pelos internautas durante o período do concurso, no prazo máximo de **30(trinta) dias** contados a partir das datas de recebimentos dos documentos descritos no item 6.1 abaixo.

5.2 A perda do direito ao prêmio ocorrerá caso o vencedor e/ou participante estiver impossibilitado de receber o prêmio ou não o reclamar no prazo de 90(noventa) dias a contar da divulgação da premiação. Nestas condições, o prêmio perderá sua validade e não poderá mais ser reclamado.

5.3 Na eventualidade de o vencedor vir a falecer antes da data de entrega do prêmio, o prêmio será entregue ao seu inventariante, devidamente comprovado.

5.4 A Realizadora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo Participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

5.5 Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os vencedores.

5.6 Os prêmios serão entregues aos vencedores, sem a realização de qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus Participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

5.7 Os participantes do concurso poderão participar com mais de um material, contudo, caso o mesmo participante tenha mais de um material entre os 10(dez) mais votados, o participante terá direito a apenas 1(um) prêmio, sendo o outro prêmio destinado ao participante autor do material subsequente da categoria.

5.8 Não poderão participar do concurso os proprietários, diretores, administradores e funcionários da Realizadora, bem como quaisquer outras pessoas e sociedades envolvidas na organização do concurso.

6 - DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES

6.1 A divulgação de todos os ganhadores premiados será exibida no portal a partir da data de 26/12/2008, os mesmos serão notificados por e-mail ou por telefone. Os vencedores deverão comprovar a veracidade das informações constantes no cadastro através do envio de cópia autenticada do CPF e do RG no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data de divulgação do resultado do Concurso. O endereço para envio dos documentos será informado por e-mail ou por telefone no momento da notificação do ganhadores.

7 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1 Por este ser um concurso com natureza de promessa de recompensa, conforme dispõem os artigos 854 e seguintes da Lei 10.406/2003 e no artigo 3º, inciso ii, da Lei 5.768/1971, os prêmios aqui ofertados se constituem em recompensas.

7.2 Em respeito ao disposto no artigo 3º, inciso ii, da Lei 5.768/1971, a participação no presente Concurso não está subordinada a qualquer modalidade de álea, pagamento pelos Participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores do Concurso à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

7.3 Qualquer usuário que participe ou apenas acesse os materiais produzidos no contexto deste Concurso declara estar ciente que todas as informações e conteúdos aos quais possa ter acesso como Participante do Concurso são de única responsabilidade das pessoas responsáveis pelo

envio desses conteúdos. A Realizadora não é responsável por quaisquer informações e conteúdos fornecidos por terceiros.

7.4 A Realizadora reserva-se o direito de, mas sem qualquer obrigação, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, recusar ou remover materiais e/ou conteúdos fornecidos por usuários Participantes deste Concurso que considerar impróprios, ainda que já divulgados; podendo sempre o Participante e/ou qualquer pessoa interessada informar à Realizadora quando considerar o conteúdo postado condenável, ofensivo ou indecente.

7.5 Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito e irrevogável, e irretroatável, pelo prazo de até 2(dois) anos, no Brasil, o seu nome, imagem e som de voz em quaisquer meios de comunicação, processos de multimídia ou mídia impressa (incluindo, mas não se limitando a internet, cinemas, TV aberta, TV por assinatura, Pay-Per-View TV, vídeos, fotos, cartazes, outdoors jornais, revistas), eletrônica, filmes, vídeos, folhetos, ou qualquer outro meio escolhido pela Realizadora para divulgação do Concurso e promoção da Realizadora, sem quaisquer restrições e sem qualquer ônus para a Realizadora, cedendo também à Realizadora todos os direitos autorais patrimoniais e de direito de performance relativos ao material enviado, que passará a ser de propriedade da Realizadora. A cessão dos direitos autorais aqui referida inclui o direito da Realizadora, ou terceiros por ela contratados, de reproduzir o material enviado, preparar outros materiais utilizando o material enviado, combinar o material enviado com outros materiais, alterar, traduzir, distribuir cópias, exibir, licenciar o material enviado ou solicitar registro de direitos autorais em nome da Realizadora ao redor do mundo, em qualquer mídia atualmente conhecida ou criada no futuro.

7.5.1 As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou utilização dos materiais ou de pagamento de qualquer quantia pela Realizadora.

7.5.2 Fica, contudo, assegurado aos vencedores do Concurso o recebimento dos prêmios descritos no item 4.1 acima.

7.6 Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o Participante autoriza, ainda, a utilização, pela Realizadora, dos dados pessoais e demais informações fornecidas pelo Participante, em especial os dados submetidos por meio do formulário de inscrição, para os fins necessários à adequada realização deste Concurso. O Participante poderá ser contatado pela Realizadora a fim de verificar qualquer informação prestada pelo Participante e obter informações adicionais.

7.7 O Participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade do material que produzir e enviar, e pelas imagens e sons nele utilizadas, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Realizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

7.8 O Participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

7.9 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado. A alteração do Regulamento e/ou a suspensão ou cancelamento do Concurso serão divulgados pela Realizadora através do Portal do Concurso, de forma que o Participante é encorajado a acessar periodicamente este Regulamento e o Portal do Concurso a fim de tomar conhecimento de quaisquer alterações. A Realizadora se compromete a deixar visíveis as alterações deste Regulamento no Portal.

7.10 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Realizadora.

7.11 A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.12 Este Regulamento está disponível também no Portal do Concurso.